



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos	2
3. Portarias	3

Licitações

Aviso de Licitação	12
--------------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 050/2024

DATA: 25 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com Artigo 60, Item IV e Artigo 92, Item I, letra “c”, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, previsto nos artigos 3º e 5º, da Lei Orçamentária nº 2849, de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto junto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de acordo com a seguinte classificação:

05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05003	Departamento de Ensino
05003.12.361.0011.2.056	Departamento de Ensino – Fundamental
3.1.90.16.00.00 259	Outros Serviços de Terceiros R\$ 10.000,00 1000
	Pessoa Física.....

Artigo 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentaria, na forma do Artigo 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal nº 4.320/64.

11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
11001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
11001.13.122.0002.2.218	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
3.1.90.11.00.00 685	Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00 1000
	Pessoal Civil.....

Artigo 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei nº 2781/2023 de 14 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2024, com relação ao disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2024, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, 25 de abril de 2024

SIRLEIA. W. N. WICKERT
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 299/2024

DATA: 25 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: FICA INSTITUIDO E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o inciso VI do Artigo 206, Da Constituição Federal de 1998, a Lei nº 9.394/96 (LDBM, Lei Municipal nº 2260/2019) e a Resolução nº 4649/2008 SEED, Deliberação nº 16/99 CEE, e Memorando nº 008/2024, da Secretaria de Educação.

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica instituído e nomeia os membros do Conselho Municipal Escolar da Escola Municipal Dona Leopoldina:

Governamental compondo 60%:

Representantes da Direção:

Titular: Paula Rejane Fulber Becker

Suplente: Ruth dos Reis Juwer

Representantes dos Professores:

Titular: Mylena Fernanda Thomas

Suplente: Aline Marcela Rossi

Titular: Daniele Cristina Frohlich Steinmacher

Suplente: Denise Tatiani Dorfschmidt Weiss

Representantes dos Funcionários:

Titular: Solange Terezinha Goetz Poersch

Suplente: Norberto Francisco Engelsing

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Camila Elis Theobald Steltter

Suplente: Andréia Kracke Luchtenberg

Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF:

Titular: Márcia Fischer

Suplente: Eliani Braun

Comunidade compondo 40%:

Representante do Conselho de Saúde:

Titular: Flaviano Queiroz de Souza

Suplente: Milene Maria Risse

Representante de Pais:

Titular: Vanessa Leichtweiss Lazarotto

Suplente: Sonia Pereira da Silva

Titular: Tatiane Brandt da Silva



Suplente: Vanessa Lizzoni

Representantes dos Servidores Públicos de Quatro Pontes:

Titular: Alessandra Carine Garcia

Suplente: Soeli Knebel Vergutz

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 184, de 09 de abril de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 300/2024

DATA: 25 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 87, da Lei Municipal nº 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder Férias ao Servidor Público Municipal abaixo nominado:

SERVIDOR	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
SILVANI CONCEIÇÃO DE BRITTO PEREIRA	10	Agente Comunitário de Saúde – ACS	03/06/2022 à 02/06/2023	29/04/2024 à 08/05/2024

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 301/2024

DATA: 25 DE ABRIL DE 2024

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

*Conceder **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, a servidora Pública Municipal, **REJANE EGGERS**, ocupante do cargo efetivo de Professor, no período de 15 de abril de 2024 à 19 de abril de 2024, atestado médico emitido pelo Dr. Eduardo Giaretta do Prado, RMS 4106075/PR.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 302/2024

DATA: 25 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder **06 (seis)** dias de licença para tratamento de saúde, o servidor Público Municipal, **DANILO LEONARDO DE PAULA ROSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, no período de 18 de abril de 2024 à 23 de abril de 2024, atestado médico emitido pelo Dr. João Gustavo Zapparoli, CRM 55131/PR.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 303/2024

DATA: 25 DE ABRIL DE 2024

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

*Conceder 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora Pública Municipal, **IRIS VERGUTZ**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, no período de 22 de abril de 2024 à 26 de abril de 2024, atestado médico emitido pelo Dr. Raul Sescato, CRM 52243/PR.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 304/2024

DATA: 25 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder **07 (sete)** dias de licença para tratamento de saúde, o servidor Público Municipal, **WILLIAM THOMAS DA SILVA DOS ANJOS**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos e Gestão de Pessoas, no período de 25 de abril de 2024 à 01 de maio de 2024, atestado médico emitido pela Dra. Valquíria Custodio Klaumann, CRM 48190/PR.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 305/2024

DATA: 25 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: DESIGNA ATLETAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 046/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – Departamento de Esportes.

R E S O L V E

Designar os atletas, abaixo relacionados, para representar o município no 4º Paraná Bom de Bola, nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril de 2024, no Município de Medianeira/PR, sendo responsabilidade do município as despesas de inscrição, transporte e alimentação.

	NOME	CPF
1	ADRIAN LUCAS NEUMANN SOARES	146.478.279-25
2	BRUNO DARONCH ADAMS	094.335.639-30
3	BRUNO LUIZ TONELLI	113.210.049-66
4	BRUNO OTAVIO DA SILVA RIBEIRO	107.937.019-61
5	CAIO MARINHUK LOPES	143.453.809-52
6	CLAUDINEI LUIZ GROSS	115.968.609-28
7	CLEITON CARVALHO DA ROCHA	113.990.379-94
8	DJONATHAN GUSTAVO THOMAS FERNANDES	110.093.989-03
9	DYEGO GABRIEL FISCHER	125.051.099-66
10	EDUARDO AUGUSTO LOUSADA BOESING	116.696.359-45
11	ENRICO CRUZ GONÇALVES	099.443.159-74
12	ERIC CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA	125.936.755-00
13	GABRIEL CARNEIRO DE CARVALHO	128.153.649-05
14	GABRIEL DEWES DA FONSECA	131.993.389-09
15	GABRIEL GAZZEIRO DA FONSECA	800.681.289-67
16	GABRIEL MARCELO GIBBERT	093.584.919-06
17	GUILHERME JOÃO HORN	093.019.819-04
18	GUILHERME LUIS RAUBER SCHERER	074.658.959-01
19	GUILHERME PAETZOLD ZELENSKI	077.057.669-90
20	GUILHERME PHILIPPSEN NUNES	091.628.699-14
21	GUILHERME RENAN PRETZEL	094.467.129-29
22	GUILHERME SILVA MONTEIRO	158.143.559-21
23	GUSTAVO HENRIQUE BRANDT NITSCHKE	107.634.269-89
24	IURY JOSÉ ALVES HEERDT	116.825.699-26
25	JHONATAN GABRIEL LARA ESPINOLA	116.461.919-51
26	JOAO ANTONIO VIZZONI FERREIRA PACHECO	432.426.618-26



27	KAUÃ HENRIQUE DIAS RIBEIRO	107.827.069-40
28	KAUÃ PEIXOTO GOMES	128.438.269-93
29	KAUAN LUIS VALDOMIRO RECKZIEGEL	119.274.509-42
30	KELVIN ALVES DE OLIVEIRA	132.946.139-89
31	LEONARDO ALEXANDRE RAUBER	098.950.039-00
32	LOHRAN SCHERER DOS SANTOS	097.789.159-38
33	MATHEUS HENRIQUE HEIDRICH	097.924.629-61
34	PABLO HENRIQUE DA SILVEIRA	161.089.639-48
35	PEDRO AUGUSTO DALGALLO	108.164.929-13
36	PEDRO HENRIQUE GIACOMINI NIED	111.108.289-85
37	RENAN RAFAEL WACHHOLZ	119.184.939-28
38	THIAGO HENRIQUE LUCAS	107.831.349-08
39	VITOR HUGO SCHMIDT NAUMANN	090.565.029-80
40	PEDRO AUGUSTO ZIMMER	117.456.479-29
41	TIAGO RICARDO REICHERT JESSE	108.054.239-66
42	VANDERSON COSTA DOS ANJOS	127.378.689-04
43	VICTOR HUGO MAYER DE ALMEIDA	116.529.569-56
44	VITOR HUGO SCHMIDT NAUMANN	090.565.029-80
45	WENDELL FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA	160.748.989-95

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 001/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Formação registro de preços, por período de 01 (um ano), admitida prorrogação por igual período, para futura e eventual aquisição de produtos destinados à merenda escolar para os alunos do Centro de Educação Infantil, Escola Municipal Professora Clarice Maria Bremm, Escola Municipal dona Leopoldina e Escola Municipal dona Leopoldina – integral do Município de Quatro Pontes, a serem entregues na quantidades e frequência determinadas para o atendimento do cardápio diário - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 29 de abril de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 13 de maio de 2024, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 13 de maio de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 25 de abril de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito